



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

RETIFICACAO Nº4/2025/CGEX/DDE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2025

## RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº162/2025 e Nº164/2025 intitulado **10º Curso de Verão do PODEMOS - VJ – Presencial e Online**.  
O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx), torna pública a retificação do Curso FIC intitulado 10º Curso de Verão do PODEMOS - VJ - Presencial e Online conforme segue:

### Onde se lê:

#### 1 – Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	20/11/2025 à 22/12/2025
Resultado parcial	23/12/2025
Recursos	Até o dia 29/12/2025 pelo email: <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final	30/12/2025
Início do Curso	07/01/2026

#### 2 – Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
---------------	----------------	---------------	---------	------------

10º Curso de Verão do PODEMOS – VJ	150 Presencial	120 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial  <i>Auditório do Prédio H – Campus do IFSULDEMINAS Muzambinho</i>
------------------------------------	-------------------	--------------	--	--

### 3 – Requisitos para Ingresso

3.1 – Poderão se inscrever membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, desde que estejam cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental em 2025.

### 4 – Das Inscrições

4.1 – O período de inscrições será de 20/11/2025 à 22/12/2025.

4.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/3175/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3175/), até às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2025.

4.3 – Inscrições que não atenderem aos requisitos do item 3 serão indeferidas.

### 5 – Hospedagem nas Dependências do Campus / Alojamento

5.1 – A instituição disponibilizará alojamento para candidatos que não residam no município onde o curso será ofertado, durante o período de 04/01/2026 a 19/01/2026.

5.2 – Serão oferecidas **48** vagas para o sexo masculino e **42** vagas para o sexo feminino, de acordo com a disponibilidade do alojamento estudantil.

5.3 – Os interessados em utilizar o alojamento deverão, obrigatoriamente:

- a) Realizar a inscrição via SUAP através do link do item 4.2;
- b) Preencher e enviar, até o fim do período de inscrições, os seguintes documentos digitalizados para o e-mail: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br):
- Requerimento de Moradia Estudantil (Anexo I);
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do documento de identidade do responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos;
- Termo de Responsabilidade do Responsável Legal / Termo de Autorização de Saída (Anexo II), quando aplicável.

5.4 – A ausência do envio da documentação no prazo estipulado, ainda que o candidato tenha manifestado interesse no alojamento, implicará automaticamente na não concessão da vaga no alojamento.

5.5 – Candidatos que não farão uso do alojamento estão dispensados do envio dos documentos listados neste item.

5.6 – As vagas de alojamento serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando os limites estabelecidos no item 5.2.

## 6 – Deferimento das Inscrições

6.1 – Serão deferidas apenas as inscrições com formulário devidamente preenchido.

6.2 – Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso haja múltiplas inscrições, será considerada apenas a última.

6.3 – Os candidatos interessados em utilizar o alojamento deverão cumprir as exigências do item 5.

6.4 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)) no dia 23/12/2025.

## 7 – Dos Recursos

7.1 – Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, até às 12h do dia 29/12/2025, mediante envio de e-mail à Coordenação-Geral de Extensão (CGEx) pelo endereço: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br), com o assunto: *Recurso “Edital 10º Curso de Verão do PODEMOS – VJ – Presencial”*.

7.2 – Da decisão sobre o recurso não caberá nova contestação.

### Leia-se:

#### 1 – Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	20/11/2025 à 28/12/2025
Resultado parcial	29/12/2025
Recursos	Até às 23:00 do dia 29/12/2025 pelo email: <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final	30/12/2025
Início do Curso	07/01/2026

#### 2 – Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
10º Curso de Verão do PODEMOS – VJ	150 Presencial	120 horas	Alunos de 8º ano e 9º ano e Ensino Médio em 2025 ou estudantes de Graduação de qualquer escola do país	Presencial <i>Auditório do Prédio H – Campus do IFSULDEMINAS Muzambinho</i>

### 3 – Requisitos para Ingresso

3.1 – Poderão se inscrever membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, desde que estejam cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental em 2025.

### 4 – Das Inscrições

4.1 – O período de inscrições será de 20/11/2025 à 28/12/2025.

4.2 – A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/3175/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3175/), até às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2025.

4.3 – Inscrições que não atenderem aos requisitos do item 3 serão indeferidas.

### 5 – Hospedagem nas Dependências do Campus / Alojamento

5.1 – A instituição disponibilizará alojamento para candidatos que não residam no município onde o curso será ofertado, durante o período de 04/01/2026 a 19/01/2026.

5.2 – Serão oferecidas **48** vagas para o sexo masculino e **42** vagas para o sexo feminino, de acordo com a disponibilidade do alojamento estudantil.

5.3 – Os interessados em utilizar o alojamento deverão, obrigatoriamente:

- a) Realizar a inscrição via SUAP através do link do item 4.2;
- b) Preencher e enviar, até o fim do período de inscrições, os seguintes documentos digitalizados para o e-mail: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br):
- Requerimento de Moradia Estudantil (Anexo I);
- Cópia do documento de identidade do candidato;
- Cópia do documento de identidade do responsável legal, quando o candidato for menor de 18 anos;
- Termo de Responsabilidade do Responsável Legal / Termo de Autorização de Saída (Anexo II), quando aplicável.

5.4 – A ausência do envio da documentação no prazo estipulado, ainda que o candidato tenha manifestado interesse no alojamento, implicará automaticamente na não concessão da vaga no alojamento.

5.5 – Candidatos que não farão uso do alojamento estão dispensados do envio dos documentos listados neste item.

5.6 – As vagas de alojamento serão preenchidas por ordem de inscrição, respeitando os limites estabelecidos no item 5.2.

## 6 – Deferimento das Inscrições

6.1 – Serão deferidas apenas as inscrições com formulário devidamente preenchido.

6.2 – Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez. Caso haja múltiplas inscrições, será considerada apenas a última.

6.3 – Os candidatos interessados em utilizar o alojamento deverão cumprir as exigências do item 5.

6.4 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)) no dia 29/12/2025.

## 7 – Dos Recursos

7.1 – Caberá recurso contra o indeferimento da inscrição, até às 23h do dia 29/12/2025, mediante envio de e-mail à Coordenação-Geral de Extensão (CGEx) pelo endereço: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br), com o assunto: *Recurso “Edital 10º Curso de Verão do PODEMOS – VJ – Presencial/Online”*.

7.2 – Da decisão sobre o recurso não caberá nova contestação.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- Angélica de Almeida Rodrigues, Angélica de Almeida Rodrigues - 3341 - INSPETORES DE ALUNOS E AFINS - Lamil (34137836000154), em 16/12/2025 11:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 619641

Código de Autenticação: fdb4d7b90d

